



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



**EDITAL n° 01/2024 - PEI/UFBA
(EDITAL n.º 06/2024 PDSE CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no Edital n° **06/2024** CAPES, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção de candidatos(as) (vinculados a este programa) que desejam concorrer às vagas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída a partir de setembro de 2024.

Os(as) candidatos(as) devem se ater às regras publicadas no Edital da Edital n° **06/2024** CAPES, incluindo seus anexos, quando pertinente. Todas as informações, alterações e resultados relativos ao Edital n° **06/2024** CAPES em epígrafe serão divulgados na página: [//www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse](http://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse)

I. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail pei@ufba.br, informando no campo assunto “Candidatura ao Edital n° 06/2024 CAPES – Doutorado Sanduíche”, até às 17h do dia 24 de abril de 2024. Nesse e-mail devem estar anexados TODOS os documentos de inscrição solicitados no respectivo edital **06/2024** CAPES.

II. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, preferencialmente docentes permanentes do Programa. A Comissão de Seleção não deve ser constituída de docentes que irão atuar como orientadores(as) de candidatos(as) ao pleito PDSE em epígrafe.

A comissão homologará as inscrições com base em uma análise documental e na aderência da proposta apresentada às linhas de pesquisa do programa.

O colegiado apreciará o relatório da comissão de seleção e será responsável por homologar, **em ordem de prioridade**, a nominata dos(as) candidatos(as) selecionados(as).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



III. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 24 de abril de 2024
Homologação das Inscrições	Até 25 de abril de 2024
Pré-Seleção pela comissão instituída pelo PEI	24 a 25 de abril de 2024
Apresentação das candidaturas pré-selecionadas pela comissão em reunião de colegiado do Programa	26 de abril de 2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

Prof. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial